



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0426/2021

O artigo 6º do Projeto de Lei nº 0426.1/2021 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Comissões,

Deputado Repórter Sérgio Guimarães